



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 936/2024/PROFESSOR DJALMA, JEZEBEL SILVA, NILTON SANTIAGO/GV

Votuporanga, 11 de junho de 2024.

Assunto: *Solicita aporte financeiro para a viabilização de um monumento alusivo às vítimas da COVID-19.*

Senhora Secretária,

Considerando que Votuporanga teve, até a presente data, o registro de cerca de 553 mortes causadas pelo COVID-19, segundo consulta no site <https://transparencia.registrocivil.org.br/especial-covid>, resultando em muitas famílias desoladas pela perda de seus entes queridos por um vírus que acometeu o mundo, em 2020, e que até os dias de hoje, ainda faz vítimas.

Considerando que seria de suma importância, principalmente para os familiares que sofreram com a perda de seus entes queridos, que houvesse a construção de um memorial em forma de um monumento físico para aqueles que foram vítimas da COVID-19, em nossa cidade, e para isso, o apoio da Secretaria Estadual da Cultura, Economia e Indústria Criativas é de suma importância para a viabilização desse projeto.

Considerando que a criação do memorial tem por objetivo, preservar a memória das vítimas da pandemia da Covid-19 no município; prestar homenagem às pessoas que tiveram suas vidas interrompidas por consequência da doença; registrar historicamente os óbitos e o enfrentamento à pandemia no município; oferecer ao povo votuporanguense e aos familiares e amigos de vítimas da Covid-19 um local de luto e homenagem; homenagear os profissionais de saúde que foram acometidos pela doença ao desempenharem suas funções no enfrentamento à pandemia da Covid-19 e reverenciar os profissionais de saúde que desempenharam serviços no tratamento e enfrentamento.

Desta forma, vimos através deste solicitar de Vossa Senhoria para viabilização de aporte financeiro para a construção de um memorial às vítimas da COVID-19 em nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA, JEZEBEL SILVA, NILTON SANTIAGO
Vereadores

À Senhora
MARÍLIA MARTON
Secretária Estadual da Cultura e Economia Criativa
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

